Apresentação: 27/05/2025 19:39:35.910 - Mesa
RIC n.3277/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2025
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a respeito da destinação de recursos públicos e patrocínios concedidos a eventos organizados por associações e movimentos sociais, nos anos de 2023 e 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, quanto a destinação de recursos públicos e patrocínios concedidos a eventos organizados por associações e movimentos sociais, nos anos de 2023 e 2024.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1) *Quais os critérios técnicos e jurídicos utilizados pelas instituições patrocinadoras para aprovar o financiamento dos eventos mencionados, em especial a ExpoCatadores e as conferências temáticas organizadas por movimentos sociais nos anos de 2023 e 2024?*

2) *Houve processo seletivo público ou chamamento para apresentação de propostas de patrocínio? Em caso afirmativo, enviar cópias dos editais e dos resultados.*

CD252947809700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252947809700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 27/05/2025 19:39:35.910 - Mesa
RIC n.3277/2025

3) *Os eventos patrocinados passaram por análise de conteúdo para aferir se cumpriam os princípios da impessoalidade e vedação à promoção político-partidária? Qual o órgão ou setor responsável por essa verificação?*

4) *Qual o valor exato repassado por cada instituição (BNDES, Caixa, BB, Sebrae, SESI e Itaipu) aos eventos listados na reportagem? Enviar planilhas com detalhamento de valores, datas e entidades beneficiadas.*

5) *Há prestação de contas disponível dos eventos financiados, com comprovação da execução orçamentária e cumprimento dos objetivos pactuados nos contratos de patrocínio? Enviar cópias ou links para acesso público.*

6) *Qual a participação da pasta na seleção desses eventos? O que motivou essa tomada de decisão?*

7) *Há registros internos de manifestações ou pareceres sobre eventual caráter político-partidário dos eventos apoiados?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A adequada alocação de recursos públicos por órgãos estatais e entidades paraestatais exige rigor técnico, transparência e pleno respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em

CD252947809700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252947809700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 27/05/2025 19:39:35.910 - Mesa
RIC n.3277/2025

especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Reportagem publicada pelo "RevistaOeste"[1], em 26 de maio de 2025, revela que diversas instituições públicas — entre elas, BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaipu Binacional, Sebrae e o Conselho Nacional do SESI — destinaram milhões de reais em patrocínios a eventos de perfil político-partidário, promovidos por organizações historicamente ligadas ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao presidente da República.

Dentre os casos apontados, destaca-se a ExpoCatadores, que teria recebido R$ 1,45 milhão em 2023 e R$ 1,55 milhão em 2024 de diferentes entidades públicas. Trata-se de um evento com ampla presença de lideranças políticas e discursos de exaltação ao presidente da República, incluindo expressões como "viva o presidente" e "esperança para a democracia", além de homenagens e vídeos institucionais enaltecendo a figura de Luiz Inácio Lula da Silva. O presidente participou de parte dessas solenidades e usou os espaços para realizar discursos de natureza político-partidária.

Outrossim, outras conferências organizadas por movimentos sociais, com pautas como cultura, tecnologia e segurança alimentar, receberam ao menos R$ 2,95 milhões em patrocínio de bancos públicos. O próprio Conselho Nacional do SESI teria repassado R$ 600 mil em 2023 e R$ 500 mil em 2024 para os atos do 1º de Maio organizados por centrais sindicais ligadas ao PT, como a CUT.

Ainda que as entidades mencionadas aleguem que os repasses seguem critérios técnicos, não há evidência pública de processos seletivos amplamente divulgados, critérios objetivos transparentes, ou análise de conteúdo que assegure a neutralidade política e a finalidade institucional das ações patrocinadas

Também, preocupa o fato de que, segundo a própria

[1] https://revistaoeste.com/politica/estatais-usam-verba-publica-para-promover-lula/

CD252947809700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252947809700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 27/05/2025 19:39:35.910 - Mesa
RIC n.3277/2025

Secretaria de Comunicação da Presidência, há uma supervisão geral sobre o tema, ainda que se alegue não haver ingerência direta nas decisões.

Nesse contexto, este requerimento busca obter esclarecimentos objetivos e detalhados sobre os critérios utilizados para seleção dos eventos beneficiados com recursos públicos, a compatibilidade dessas ações com a finalidade institucional das entidades patrocinadoras, e os mecanismos de controle existentes para prevenir o uso indevido de verbas públicas para promoção pessoal de agentes políticos.

Sala das Sessões, em de , de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD252947809700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252947809700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer